



ESTUDO DE CASO DE UM ALUNO SURDO NA DISCIPLINA DE LÓGICA MATEMÁTICA

Jaqueleine Ferreira Cordeiro
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
prof.jaquefisica@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0001-8369-2564>

RESUMO

Neste estudo apresentaremos⁶⁶ alguns elementos iniciais acerca do processo de ensino e aprendizagem de um aluno surdo⁶⁷, na disciplina de Lógica Matemática do curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) campus Campo Grande. Poucos são os dados que abordam a situação dos alunos com necessidades educacionais especiais no ensino superior, indicando carência de políticas públicas voltadas a esse nível de ensino. No que se refere ao aluno surdo, em específico, a raiz da insatisfação e fracasso desses alunos está na experiência no ensino médio, uma vez que é notada a ausência de professores bilíngues⁶⁸ que poderiam minimizar as dificuldades inerentes do processo de ensino a aprendizagem (BRUNO, 2011). Esta pesquisa tem um cunho etnográfico, que é a lógica da investigação educacional, e o ensino e a aprendizagem são associados a ações do docente. Nessa perspectiva, a construção dos dados se dá por meio da observação participante, registros descritivos de dados e entrevistas semiestruturadas e abertas (SCHEFER; KNIJNIK, 2015). Para tanto acompanhei o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem de um aluno surdo na disciplina de Lógica Matemática, no período de Março até Junho de 2019. Para a produção de dados, foram realizados registros descritivos de cada encontro. E por fim, entrevistamos o professor da turma e o tradutor intérprete do aluno surdo, sendo registradas em

⁶⁶ Cabe esclarecer que toda vez que escrever na 1^a pessoa do plural, refiro-me à minha orientadora e eu, e quando estiver na 1^a pessoa do singular, somente eu.

⁶⁷ Surd@ é a pessoa que por perda auditiva, interage e comprehende o mundo por meio de experiências visuais, principalmente por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). A Libras foi reconhecida em 2002, com a criação da Lei N° 10.436, de 24 de Abril de 2002, como meio legal de comunicação e expressão, constituindo um sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria e um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, 2002).

⁶⁸ Conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva diz: “Para o ingresso dos estudantes surdos nas escolas comuns, à educação bilíngue – Língua Portuguesa/LIBRAS desenvolve o ensino escolar na Língua Portuguesa e na língua de sinais, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para estudantes surdos, os serviços de tradutor/intérprete de LIBRAS e Língua Portuguesa e o ensino da (LIBRAS) para os demais estudantes da escola”. (BRASIL, 2008. p. 12)

áudio. Além do aluno, o professor da turma também se encontra em momento de aprendizagem. Este, após se deparar com o aluno surdo, busca modificar sua didática em sala, ao compreender o uso da Libras. Em relação ao intérprete, o mesmo se deparou com a ausência de sinais próprios da Libras que tivessem relação direta com alguns entes matemáticos (conectivos lógicos, conectivos condicionais, quantificadores), levando-o a adequá-los de modo que o aluno compreendesse. Espera-se que além de apontar possíveis avanços e retrocessos no processo de escolarização de um aluno surdo na Universidade em questão, possa contribuir com as pesquisas relacionadas com a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva no Estado de Mato Grosso do Sul.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2005. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm. Acesso em: 14 jun 2019

BRASIL. *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192. Acesso em: 14 de jun 2019.

BRUNO, M. M. G. Políticas afirmativas para a inclusão do surdo no ensino superior: algumas reflexões sobre o acesso, a permanência e a cultura universitária. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. v. 92, n. 232, 2011. p. 542-556.

SCHEFER, M. C. KNIJNIK, G. Construindo uma pesquisa do “tipo etnográfico” na educação. *Revista Principia*. n. 28. Ed. especial. 2015. p. 104-110.